



LEI MUNICIPAL Nº. 779/2016, de 24 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre o realinhamento dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º O vencimento básico dos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, estabelecido pela Lei nº 626, de 02 de abril de 2008, será realinhado na forma a seguir disposta:

I – Altera o índice multiplicador do Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações, na forma que se segue:

- a) Altera em 70% (setenta por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE A;
- b) Altera 58% (cinquenta e oito por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE B;
- c) Altera 45% (quarenta e cinco por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE C;
- d) Altera 40% (quarenta por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE D;
- e) Altera 28% (vinte e oito por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE E;
- f) Altera 23% (vinte e três por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE F;
- g) Altera 2% (dois por cento) o Anexo III – Tabela de Salários e Gratificações – TABELA CLASSE G;

Parágrafo Único - Os valores atribuídos estão dispostos nas Tabelas descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O realinhamento dos vencimentos, de que trata esta Lei, fica condicionado ao atendimento do previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO



Art. 3º O disposto no artigo 1º desta Lei não se aplica aos cargos em comissão e funções e no Anexo III de que trata a Tabela Grupo Magistério – Classe H.

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos servidores integrantes do quadro efetivo estatutários e celetistas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Corguinho/MS, 24 de Fevereiro de 2016


Dalton de Souza Lima
Prefeito Municipal

TABELA DE SALÁRIO CLASSE A

BASE **883,98**

70%

PADRAO	MULTI	NIVEIS DE CAPACITAÇÃO			
		I	II	III	IV
P01	1,0000	883,98			
P02	1,0400	919,34	946,92		
P03	1,0816	956,12	984,80	1014,34	
P04	1,1249	994,36	1024,19	1054,92	1086,56
P05	1,1699	1034,14	1065,16	1097,11	1130,03
P06	1,2167	1075,50	1107,77	1141,00	1175,23
P07	1,2653	1118,52	1152,08	1186,64	1222,24
P08	1,3159	1163,26	1198,16	1234,10	1271,13
P09	1,3686		1246,09	1283,47	1321,97
P10	1,4233			1334,81	1374,85
P11	1,4802				1429,85

TABELA DE SALÁRIO CLASSE B

BASE **821,58**

58%

PADRAO	MULTI	NIVEIS DE CAPACITAÇÃO			
		I	II	III	IV
P03	1,0816	888,63			
P04	1,1249	924,17	951,90		
P05	1,1699	961,14	989,97	1019,67	
P06	1,2167	999,58	1029,57	1060,46	1092,27
P07	1,2653	1039,57	1070,75	1102,88	1135,96
P08	1,3159	1081,15	1113,58	1146,99	1181,40
P09	1,3686	1124,39	1158,13	1192,87	1228,66
P10	1,4233	1169,37	1204,45	1240,59	1277,80
P11	1,4802		1252,63	1290,21	1328,91
P12	1,5395			1341,82	1382,07
P13	1,6010				1437,35

TABELA DE SALÁRIO CLASSE C

BASE **753,99**

45%

PADRAO	MULTI	NIVEIS DE CAPACITAÇÃO			
		I	II	III	IV
P08	1,3159	992,17			
P09	1,3685	1031,86	1062,81		
P10	1,4233	1073,13	1105,32	1138,48	
P11	1,4802	1116,06	1149,54	1184,02	1219,54
P12	1,5394	1160,70	1195,52	1231,38	1268,33
P13	1,6010	1207,13	1243,34	1280,64	1319,06
P14	1,6650	1255,41	1293,07	1331,87	1371,82
P15	1,7316	1305,63	1344,80	1385,14	1426,69
P16	1,8009		1523,98	1569,70	1616,79
P17	1,8729			1632,49	1681,46
P18	1,9479				1748,72

TABELA DE SALÁRIO CLASSE D

BASE 727,99

40%

PADRAO	MULTI	NIVEIS DE CAPACITAÇÃO			
		I	II	III	IV
P10	1,4233	1036,14			
P11	1,4802	1077,59	1109,92		
P12	1,5394	1120,69	1154,31	1188,94	
P13	1,6010	1165,52	1200,48	1236,50	1273,59
P14	1,6651	1212,14	1248,50	1285,96	1324,54
P15	1,7317	1260,63	1298,44	1337,40	1377,52
P16	1,8009	1311,05	1350,38	1390,89	1432,62
P17	1,8730	1363,49	1404,40	1446,53	1489,93
P18	1,9479		1460,57	1504,39	1549,52
P19	2,0258			1564,57	1611,50
P20	2,1068				1675,96

TABELA DE SALÁRIO CLASSE E

BASE 665,59

28%

PADRAO	MULTI	NIVEIS DE CAPACITAÇÃO			
		I	II	III	IV
P13	1,6010	1065,61			
P14	1,6650	1108,23	1141,48		
P15	1,7316	1152,56	1187,14	1222,75	
P16	1,8009	1198,66	1234,62	1271,66	1309,81
P17	1,8729	1246,61	1284,01	1322,53	1362,20
P18	1,9479	1296,47	1335,37	1375,43	1416,69
P19	2,0258	1348,33	1388,78	1430,44	1473,36
P20	2,1068	1402,26	1444,33	1487,66	1532,29
P21	2,1911		1502,10	1547,17	1593,58
P22	2,2787			1609,05	1657,33
P23	2,3699				1723,62

TABELA DE SALÁRIO CLASSE F

BASE 639,59

23%

PADRAO	MULTI	NIVEIS DE CAPACITAÇÃO					
		I	II	III	IV	V	VI
P32	3,3731	2157,39					
P33	3,5080	2243,69	2311,00				
P34	3,6483	2333,44	2403,44	2475,54			
P35	3,7943	2426,77	2499,58	2574,56	2651,80		
P36	3,9460	2523,84	2599,56	2677,55	2757,87	2840,61	
P37	4,1039	2624,80	2703,54	2784,65	2868,19	2954,23	3042,86
P38	4,2680	2729,79	2811,68	2896,03	2982,92	3072,40	3164,58
P39	4,4388	2838,98	2924,15	3011,88	3102,23	3195,30	3291,16
P40	4,6163		3041,12	3132,35	3226,32	3323,11	3422,80
P41	4,8010			3257,65	3355,37	3456,04	3559,72

P42	4,9930				3489,59	3594,28	3702,11
P43	5,1927					3738,05	3850,19
P44	5,4004						4004,20

TABELA DE SALÁRIO - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE G

BASE **530,39**

2%

PADRÃO	MULTI	NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO					
		I	II	III	IV	V	VI
P54	7,9941	4239,99					
P55	8,3139	4409,59	4541,88				
P56	8,6464	4585,97	4723,55	4865,26			
P57	8,9923	4769,41	4912,49	5059,87	5211,66		
P58	9,3520	4960,19	5108,99	5262,26	5420,13	5582,73	
P59	9,7260	5158,60	5313,35	5472,75	5636,94	5806,04	5980,23
P60	10,1151	5364,94	5525,89	5691,66	5862,41	6038,29	6219,43
P61	10,5197	5579,54	5746,92	5919,33	6096,91	6279,82	6468,21
P62	10,9405		5976,80	6156,10	6340,79	6531,01	6726,94
P63	11,3781			6402,35	6594,42	6792,25	6996,02
P64	11,8332				6858,19	7063,94	7275,86
P65	12,3065					7346,50	7566,89
P66	12,7988						7869,57